



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS VIDEIRA

EDITAL CEE Nº 012/2016

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM CURSO DE EXTENSÃO DE
CONSERVA DE DOCES, HORTALIÇAS E TEMPEROS**

Abre inscrições para o curso de Conserva de Doces, Hortaliças e Temperos, o qual é um dos cursos oferecidos pelo Projeto de Extensão "Pensando a Extensão com Saberes Diferentes" do IFC - Campus Videira.

O Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC - Campus Videira, Raul Eduardo Fernandez Sales, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de **23 de agosto de 2016 a 09 de setembro de 2016**, e as normas que regem o Processo de Ingresso por seleção, para participação no curso de **Conserva de Frutas, Hortaliças e Temperos**.

1. Calendário

DATAS	EVENTO
23/08/16 a 09/09/16	Período de inscrições no curso de Conserva de Doces, Hortaliças e Temperos
12/06/16	Divulgação dos inscritos
14/06/16	Divulgação dos candidatos selecionados, a partir das 17h
20/09/16 e 21/09/16	Realização do curso



2. Do curso e Vagas

2.1 O curso de Conserva de Doces, Hortaliças e Temperos terá a duração de dois dias (20 e 21 de setembro de 2016). O início das aulas está previsto para as 8h00 do dia 20/06, encerrando-se às 17h00, com uma hora de intervalo para almoço. No dia 21/06 o curso reinicia as 8h00 e se encerra às 17h00, também com uma hora de intervalo para almoço, totalizando carga horária de 16 horas.

2.2 Público-alvo é a comunidade externa, sendo que 60% das vagas devem ser destinadas a candidatos que atuem na área rural. Serão ofertadas 12 vagas.

2.3 Os encontros acontecerão nos dias 20 e 21 de setembro de 2016, das 8h00 às 17h00. **NÃO** será ofertado almoço aos participantes.

2.4 Cada participante deverá trazer: 2 (dois) panos de pratos, 6 (seis) vidros de conserva, 6 (seis) tampas novas de conserva, 7 potes plásticos, 1 Kg de beterraba, 1 Kg de cebola para conserva, tempero verde.

3. Das Condições para efetuar a inscrição

- 3.1. Ter idade mínima de 18 anos;
- 3.2. Atender os pré-requisitos de ingresso no curso;
- 3.3. Preencher a ficha de inscrição;
- 3.4. Entregar fotocópia do documento de identidade (RG);
- 3.5. Entregar fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- 3.6. Entregar documento que comprove atuação em área rural (preferencialmente).

4. Do Processo de Inscrição

4.1 **As inscrições e os cursos são gratuitos.** As inscrições deverão ser realizadas no **Setor de Extensão** do IFC – Campus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental.



4.2 As inscrições estarão abertas no período de **23/08/16 a 09/09/16, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h45min.**

4.3 No ato na inscrição será entregue um comprovante de inscrição para o aluno, o que garante estar inscrito.

4.4 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.5 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

5. Da Seleção dos Candidatos

5.1 Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas será utilizado o seguinte critério:

Primeiro critério: Sorteio dos candidatos residentes que atuem em área rural, a fim de atingir 60% das vagas (7 vagas).

Segundo critério: Sorteio dos demais candidatos, a fim de atingir os restantes 40% das vagas (5 vagas).

5.2 O resultado da seleção será publicado, no dia **14 de setembro** de 2016, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico www.ifc-videira.edu.br.

5.3 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os documentos deverão ser traduzidos, quando necessário, por tradutor juramentado, conforme a legislação vigente.

6. Do Certificado

6.1 O certificado dos candidatos será emitido pela instituição parceira do curso, o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), mediante à verificação da presença regular do candidato no curso e também conforme as informações prestadas pela candidato em ficha de cadastro realizado por esta instituição no primeiro dia do curso.



7. Das Disposições Gerais e Finais

7.1 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo, ou terá sua inscrição cancelada.

7.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico www.ifc-videira.edu.br.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão.

Videira, 23 de agosto de 2016.

Assinatura manuscrita de Raul Eduardo Fernandez Sales, com uma linha decorativa curva.

RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES
Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional
IFC - Campus Videira



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CONSERVA DE DOCES, HORTALIÇAS E TEMPEROS

Eu, _____ solicito a Coordenação Geral de Estágios e Extensão do IFC Campus Videira a inscrição do Curso de Conserva de Doces, Hortaliças e Temperos, correspondente ao Edital CEE 012/2016.

Número do RG: _____ CPF: _____._____._____-____

Data de nascimento: ____/____/____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefones para contato: () _____ / () _____

E-mail: _____

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE 012/2016 para o qual solicito minha inscrição para o seguinte curso:

() Curso de Conserva de Doces, Hortaliças e Temperos

Assinatura do(a) Candidato(a): _____



Comprovante de Inscrição

CURSO DE CONSERVA DE DOCES, HORTALIÇAS E TEMPEROS

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) _____ para o curso de Conserva de Frutas, conforme edital 012/2016, em ____/____/____.

Lembramos ao candidato que é **obrigatório** trazer para o curso os seguintes materiais: **2 (dois) panos de pratos, 6 (seis) vidros de conserva, 6 (seis) tampas novas de conserva, 7 potes plásticos, 1 Kg de beterraba, 1 Kg de cebola para conserva, tempero verde.**

OBS.: NÃO SERÁ OFERTADO ALMOÇO AOS PARTICIPANTES.

Ass.: _____